



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

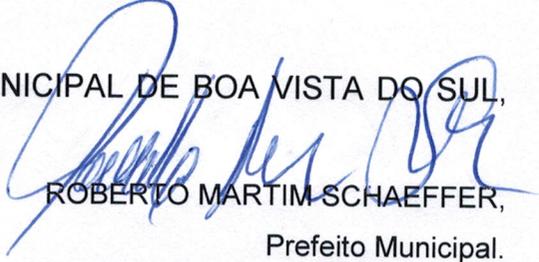
Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

Considerando o Memorando Interno n.º 19/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

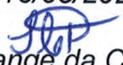
AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **ANDERSON MALVESSI**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, portador da CNH categoria "B", a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das suas atribuições.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/05/2024


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.